

DECRETO Nº 40.059, DE 06/07/2021.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE
ESTUDANTES COMO ESTAGIÁRIOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º
4.324, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a
contratação dos Estudantes abaixo descritos como Estagiários, com a carga horária de 6
horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do
servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme
Decreto nº 21.218, de 09/08/2010, conforme Memorando nº 708/2021 - SEMAD.

<i>Nome</i>	<i>Curso</i>	<i>Instituição</i>	<i>Secretaria</i>	<i>Período</i>
Artur Pasolini Machado	Direito	FAACZ	PROGE	05/07/2021 a 04/07/2022
Yasmin Rosalem Fregini	Administração	UNIP	SEMAD	05/07/2021 a 04/07/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos à data correspondente aos estudantes constantes no artigo 1º
deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal